



Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovar o Plano de Ação 2024, do cofinanciamento Federal ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de três Barras do Paraná.

RESOLUÇÃO: 006/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 15/04/2024, Ata nº 005/2024;

Resolve:

Art. - Aprovar na íntegra o Plano de Ação, que descreve ações e metas que serão executadas com os recursos recebidos do cofinanciamento Federal ao Fundo Municipal de Assistência Social, para o ano de 2024.

Art. - 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 15 de abril de 2024.

Vanessa Buligon
Vanessa Buligon,

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social